

**PORTARIA CRP-08/009-2017**

O Presidente do Conselho Regional de Psicologia - 8ª Região, no uso das atribuições que lhe competem por lei,

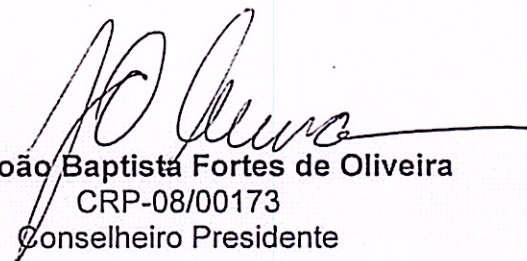
**RESOLVE:**

Art. 1º Prorrogar o prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, correspondente ao Edital n.º 001/2015.

Art. 2º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos do Conselho Regional de Psicologia 8ª Região, correspondente ao Edital n.º 001/2015, homologado em 05 de junho de 2015 no Diário Oficial da União – n.º 105 – Seção 3.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

Curitiba, 05 de junho de 2017.



Psic. João Baptista Fortes de Oliveira  
CRP-08/00173  
Conselheiro Presidente





